



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 209/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 04 de agosto de 2020, **Grau "F"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **JULIANO QUINTÃO ATAÍDE**, matrícula 933-4, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 4.380 (quatro mil trezentos e oitenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 03 de agosto de 2020, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 05 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2020, e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "F":

- de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2020: 4.380 (quatro mil trezentos e oitenta) dias. Câmara Municipal de Ipatinga

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de agosto de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Ademir Cláudio Dias
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em ____/____/____

GERÊNCIA DE PESSOAL